



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – BLOCO D/CCB
FLORIANÓPOLIS – SC - 88040-900
email: ppgfarmaco@contato.ufsc.br
Fone (48) 3721-2713/2714/2715/2712/2711

EDITAL 005/PPGFMC/2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (PPGFMC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, no período de **06 a 28 de novembro de 2017**, estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Farmacologia para os níveis de **MESTRADO ACADÊMICO**.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente **até 28/11/2017**, no horário das 8h às 12h, no endereço abaixo.

1.2 - A inscrição também poderá ser realizada pelo Correio. Toda a documentação deverá ser encaminhada por SEDEX ao endereço abaixo. Para efeito de prazo, será considerada a data da postagem **até 28/11/2017**.

Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas - UFSC.
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.

Centro de Ciências Biológicas – Bloco A, Sala 05 (andar térreo) – Ala nova do CCB (MIP).

Campus Universitário – Córrego Grande.

CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC.

Fone: +55 48 3721 2712/2713/2714/2715/2711.

E-mail: ppgfarmaco@contato.ufsc.br

1.3 - Candidatos (as) que optarem por enviar os documentos por via postal devem enviá-los também como cópia digitalizada em formato PDF (**único arquivo**), para o e-mail acima (Assunto: Seleção Mestrado – Nome do (a) candidato(a)) e, **importante**, incluindo o código de rastreamento do SEDEX;

1.4 - Os seguintes documentos deverão ser entregues em **envelope lacrado** com identificação do candidato (conforme Anexo I):

a) Comprovante de inscrição *online* (disponível em <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000242>)

b) Carta de intenções (máximo 2 páginas A4, letra tipo Arial, tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5) detalhando a contribuição realizada em eventuais experiências científicas prévias, habilidades técnicas e qualidades que possui, por que se interessou pelo Programa e em qual linha de pesquisa e orientador do Programa teria maior interesse;

c) Fotocópia do diploma de Graduação (ou declaração da Coordenação do Curso de Graduação com a data provável de formatura);

d) Fotocópia da carteira de identidade e CPF, no caso de brasileiros **OU** passaporte, no caso de estrangeiros;

e) Currículo Lattes não documentado;

1.5 - Uma lista com as inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do PPGFMC (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>), **até 30 de novembro de 2017**.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 - A seleção será feita em duas etapas.

- 2.2 – A **PRIMEIRA ETAPA** ocorrerá no dia **4 de dezembro de 2017** e constará de prova escrita.
- 2.3 - A prova escrita constará de questões integrando conhecimento e conceitos sobre Farmacocinética, Farmacodinâmica e sobre as áreas de concentração do Programa.
- 2.4 - A prova será enviada por e-mail e aplicar-se-ão as seguintes normas:
- a) a prova será enviada para o *e-mail* fornecido pelo (a) candidato (a) na Carta de Intenções. Recomenda-se a certificação cuidadosa da correção do endereço de *e-mail* fornecido.
 - b) a prova será enviada até 8h30min do dia da prova e as respostas (arquivo em formato PDF tamanho A4 com margens de 2 cm, letra Arial tamanho 12, espaçamento 1,5) deverão ser devolvidas até as 12h30min do mesmo dia.
 - c) as provas enviadas por *e-mail* serão checadas por um *software* antiplágio e, caso se verifique plágio, o (a) candidato (a) será imediatamente desclassificado (a).
- 2.5 - A nota mínima para a aprovação na prova escrita é 6,0 (seis).
- 2.6 – A prova escrita é obrigatória.
- 2.7 - Somente os (as) candidatos (as) aprovados (as) na Primeira Etapa serão chamados para a Segunda etapa.
- 2.8 - A **SEGUNDA ETAPA** ocorrerá no dia **5 de dezembro de 2017, podendo se estender até o dia 06 de dezembro caso necessário**, e constará de análise do CV Lattes e arguição.
- 2.9 – A arguição poderá ser feita de forma presencial ou via internet (Skype) pela Banca Examinadora, em caráter fechado, com duração máxima de 30 minutos por candidato(a). Uma lista com os horários dos(as) candidatos(as) e a forma de arguição (presencial ou remota) será afixada no mural do Departamento de Farmacologia e publicada na *homepage* do Programa. A conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a arguição **é de responsabilidade do(a) candidato(a)**.
- 2.10 – O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 15 de dezembro na *homepage* do Programa.

3. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 - Para a aprovação no processo seletivo o (a) candidato (a) deverá ter atingido nota mínima igual a 6,0 (seis).
- 3.2 – O peso de cada quesito será de: Prova escrita (40%), *curriculum vitae* (30%) e arguição (30%).
- 3.3 – Não há obrigatoriedade que todas as vagas oferecidas sejam preenchidas.

4. DOS RECURSOS

- 4.1 – O (a) candidato(a) poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção, no prazo de 1 (um) dia útil após cada etapa.
- 4.2 - Os recursos deverão ser redigidos por meio do formulário disponível no Anexo II e enviados para o e-mail ppgfarmaco@contato.ufsc.br
- 4.3 - Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido no item 4.1 deste Edital.
- 4.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação, pelas Bancas Examinadoras e pelo Colegiado do Programa.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 - Os candidatos aprovados deverão contatar a SIPG imediatamente após a liberação dos resultados para receber informações e dar ciência sobre as datas e requerimentos de matrícula.


5.2 - Os (as) candidatos (as) não aprovados (as) terão 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação da lista de aprovados (as), para retirar seus documentos, na Secretaria Integrada de Pós-Graduação. Findo esse prazo, eles serão inutilizados.

5.3 - Informações adicionais, edital e formulários poderão ser solicitados junto à SIPG, através dos telefones (48) 3721-2711/3721-2712/3721-2713/3721-2714/3721-2715, e-mail: ppgfmc@contato.ufsc.br ou na página do PPGFMC: <http://ppgfarmaco.ufsc.br/>

6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (em ordem alfabética de Editores)

- 1 - Brunton, L. L. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman, Mc-Graw Hill.
- 2 - Katzung, B.G., Masters, S. B. & Trevor, A.J. Farmacologia Básica e Clínica, Mc-Graw Hill.
- 3 - Rang, H.P.; Dale, M.M. and Ritter, M. Farmacologia, Campus.

Florianópolis, 06 de novembro de 2017.


JAMIL ASSEREUY FILHO
COORDENADOR PPGFMC
PORTARIA 1804/2016/GR